



Mala Direta Postal  
Básica  
9912328952/2013-DR/RJ  
IAB  
CORREIOS

NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

# Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 155 - NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2019

## Agenda 2030

O IAB foi credenciado pela ONU a integrar o Pacto Global que visa a promover o desenvolvimento sustentável no planeta. As metas para alcançá-lo estão previstas na Agenda 2030, um conjunto de programas, ações e diretrizes seguido pelos 193 países-membros da ONU

PÁGINAS 4 e 5



■ Rita Cortez destaca o crescimento da visibilidade do Instituto na mídia em 2019

PÁGINA 3

■ Comissão sugerida pelo IAB para aumentar a presença da mulher na política é criada pelo TSE

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA Daniel Apolônio analisa o impacto da reforma trabalhista, que completou dois anos

PÁGINA 8



## Mensagem da presidente

**H**á muito tempo o País não vivia um ano como o de 2019. Ele foi marcado pelo aumento da miséria e do desemprego, ataques à democracia e à advocacia, desprezo à ordem constitucional, crescimento das queimadas na Amazônia, desmantelamento das políticas públicas para a cultura, discursos de ódio e a substituição do diálogo pelo insulto.

Na área econômica, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a grave crise aumentou a miséria extrema, e chegou a 13,2 milhões (6,5% dos brasileiros) o número de pessoas vivendo com até R\$ 145 mensais.

No campo político, vimos o presidente da República insinuar, sem pudor, ter conhecimento sobre o possível destino dado a um desaparecido político. Deputado federal cogitou a edição de um novo Ato Institucional nº 5, que implantou o terror aos opositores da ditadura militar. Prefeito tentou recolher, arbitrariamente, exemplares de uma obra na Bienal do Livro.

Todos esses atos, como também o corte de 30% das verbas de universidades públicas, numa demonstração fragorosa de menosprezo pela educação e a ciência, foram repudiados pelo IAB. A Casa de Montezuma se posicionou publicamente, por meio de notas e pareceres, muitos dos quais apontaram inconstitucionalidades em várias medidas. As manifestações alcançaram expressiva repercussão na mídia, onde a presença do Instituto aumentou, em comparação com o ano anterior.

O ano de 2019 foi de muitas lutas para o IAB, que se manteve firme no cumprimento de sua missão histórica: proteger o estado democrático de direito, preservar as garantias fundamentais e contribuir para o aprimoramento do Direito.

Em reconhecimento à sua capacidade jurídica, a ONU credenciou o IAB a integrar, como instituição acadêmica, o Pacto Global que visa a promover o desenvolvimento sustentável no planeta. Foi mais um selo de qualidade dado à Casa de Montezuma.

Em 2020, continuaremos atentos e atuantes

*Rita Cortez*

O ano de 2019 foi de muitas lutas para o IAB, que se manteve firme no cumprimento de sua missão histórica: proteger o estado democrático de direito, preservar as garantias fundamentais e contribuir para o aprimoramento do Direito.

## Posses

A desembargadora Inês da Trindade Chaves de Melo, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ); a juíza Claudia Marcia de Carvalho Soares, da 28ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ); a professora da Unirio Claudia Tannus Gurgel do Amaral e o advogado da Advocacia-Geral da União (AGU) Irapuã Gonçalves de Lima Beltrão tomaram posse como membros honorários do IAB, nos meses de novembro e dezembro.



**Inês da Trindade Chaves de Melo**

No período, também foram empossados, como membros efetivos, os advogados Alexandre Rodrigues Atheniense, Alfredo de Jesus Dal Molin Flores, Ana Paula Silva de Araújo, Carlos Alves Moura, Carlos Artur Giannini Domingues, Claudia Aparecida Cavalari, Claudio Pires Ferreira, Cristiana Campos Mamede Maia, Deborah Portilho Marques de Souza, Edméa da Conceição Ribeiro Cardoso, Evie Nogueira e Malafaia, Fernanda Prates Fraga, Helio Paulo Ferraz, Henrique Lopes de Souza, Joaquim Mentor de Souza Couto Junior, Leonardo de Tajaribe Ribeiro Henrique, Luciano Azevedo Caldas, Luiz Roberto Ayoub, Marcelo Ribeiro Nogueira, Márcio Ladeira Ávila, Marcos de Campos Salgado, Monica Alexandre Santos, Ricardo Mafra Treu, Rogério Monte Santo, Roberto Dantas de Araújo, Sônia da Silva Oliveira Klausling, Tatiana Moreira Naumann, Thiago Ferreira Cardoso Neves e Windson Mendes Carvalho.

## Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

### Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez  
1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes  
2º VICE-PRESIDENTE: Sydney Limeira Sanches  
3º VICE-PRESIDENTE: Adriana Brasil Guimarães  
SECRETÁRIO-GERAL: Carlos Eduardo de Campos Machado  
DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Júnior  
DIRETORA-SECRETÁRIA: Ana Tereza Basilio  
DIRETORA-SECRETÁRIA: Maira Costa Fernandes  
DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger  
DIRETOR FINANCEIRO: Arnon Velmovitsky  
DIRETOR CULTURAL: Aurélio Wander Bastos  
DIRETOR DE BIBLIOTECA: Carlos Jorge Sampaio Costa  
DIRETOR-ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto  
DIRETOR-ADJUNTO: Luiz Felipe Conde

DIRETORA-ADJUNTA: Kátia Rubinstein Tavares  
DIRETORA-ADJUNTA: Vanusa Murta Agreli  
ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

### DIRETORIA EXECUTIVA

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO TRABALHISTA: João Theotônio Mendes de Almeida Junior  
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO PENAL: Victória Amália de Sulocki  
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO CÍVEL: André Luís Mançano Marques  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Luiz Dilermando de Castello Cruz  
RELAÇÕES COM O INTERIOR: Jorge Rubem Folema de Oliveira  
EVENTOS: Leila Pose Sanches  
APOIO ACADÊMICO: Ester Kosovski  
APOIO AS COMISSÕES: Adilson Rodrigues Pires

PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: Hariberto de Miranda Jordão Filho  
COMUNICAÇÃO: Paulo Maltz  
APOIO À ADMISSÃO DE SÓCIOS: Pedro Augusto Guimarães  
PROCURADOR-GERAL: Paulo de Moraes Penalva Santos  
OUVIDORA: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto  
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Márcia Diris  
REPRESENTANTE NAS ENTIDADES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva  
DIRETOR DE SEDE BRASÍLIA: Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080  
Telefax: (21) 2240-3173  
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



### Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)  
Redação: Ricardo Gouveia  
Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB  
Impressão: Gráfica Rio DG  
Tiragem: 2.100 exemplares

## Institucional

# Presença do IAB na mídia cresceu em 2019



Kátia Tavares e Rita Cortez na reunião do Conselho Superior

Maior visibilidade foi uma das grandes conquistas do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) no ano de 2019. Aos membros do Conselho Superior, a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, informou na reunião realizada no dia 18 de dezembro que, durante o ano, até aquela data, haviam sido publicadas na mídia 568 notícias sobre o Instituto, ultrapassando o total de 520 de 2018. “Grande parte das notícias está relacionada aos posicionamentos públicos do Instituto a respeito dos grandes temas nacionais, como também às manifestações em defesa da Constituição, às notas de repúdio aos ataques ao estado democrático de direito e aos brilhantes pareceres produzidos pelas nossas comissões, em prol do aperfeiçoamento da ordem jurídica”, afirmou Rita Cortez.

Do relatório de atividades, a presidente forneceu também dados sobre o crescimento do acesso ao site do IAB. As estatísticas demonstram que, em 2019, o site recebeu 206,9 mil visitas, superando as 130,4 mil registradas no ano passado, um aumento de 58,6%. Além disso, o site teve 257,2 mil páginas visualizadas, sendo que 84,9 mil delas foram postadas na seção Notícias, num volume 68,8% superior aos 50,3 mil acessos registrados em 2018. A página do IAB no Facebook recebeu 60.022 curtidas, com uma média de 118,9 curtidas, 8,6 comentários e 20 compartilhamentos por postagem.

### O ano em números

44	sessões ordinárias
32	pareceres aprovados
128	novos consócios
568	notícias na mídia
206,9 mil	visitas ao site
257,2 mil	páginas visualizadas no site
60.022	curtidas no Facebook

Rita Cortez falou ainda sobre a realização de 53 palestras e seminários, 32 pareceres aprovados, 128 novos consócios (105 membros efetivos e 23 honorários), 44 sessões ordinárias, 136 reuniões de comissões, 18 convênios assinados e 17 representantes estaduais nomeados e empossados. “Sem dúvida alguma, foi um ano de grandes avanços na busca pelo cumprimento de todas as metas da nossa gestão”, destacou a presidente, que citou ainda a entrega das Medalhas Teixeira de Freitas, Luiz Gama, Levi Carneiro e Montezuma, num total de 14 comendas concedidas.

## Instituto terá dois painéis na Conferência Nacional da OAB

Designada pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Felipe Santa Cruz, por meio da Portaria 1.386/2019, para integrar a Comissão de Temário da XXIV Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, participou no dia 10 de novembro, na sede do CFOAB, da segunda reunião da comissão. “Ficou definido que dois painéis serão coordenados pelo IAB, que também está sugerindo temas e palestrantes para a conferência”, informou Rita Cortez. O evento será realizado de 16

a 18 de novembro de 2020, em Brasília.

Presidida por Marcus Vinicius Furtado Coêlho, ex-presidente do CFOAB, a comissão também é integrada pelos advogados e advogadas Fernanda Marinela de Sousa Santos, Gabriel Ciriaco Lira, Geórgia Ferreira Martins Nunes, José Geraldo de Sousa Junior; Lênio Luiz Streck, Luciana Diniz Nepomuceno, Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Luiz Viana de Queiroz e Ronnie Preuss Duarte. A 3ª vice-presidente do IAB, Adriana Brasil Guimarães, participa da comissão, em auxílio à presidente.



Grande parte das notícias está relacionada aos posicionamentos públicos do Instituto a respeito dos grandes temas nacionais, como também às manifestações em defesa da Constituição



Rita Cortez

# Instituto integra Pacto G

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) foi credenciado pela Organização das Nações Unidas (ONU) a integrar, como instituição acadêmica, o Pacto Global que visa a promover o desenvolvimento sustentável no planeta. O anúncio foi feito pela presidente nacional do IAB, Rita Cortez, e a presidente da Comissão Temporária de Estudos sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável/ONU, Valéria Tavares de Sant'Anna, durante o Seminário-Oficina Permanente Justiça, Bem-Estar e Economia. No evento, realizado pela comissão temporária no plenário histórico, nos dias 21 e 22 de novembro, foi discutida a contribuição do IAB para o cumprimento das metas da Agenda 2030.

“A melhor recompensa recebida com a criação da comissão temporária, muito bem liderada pela advogada Valéria Tavares de Sant'Anna, foi ver o IAB ser credenciado, como instituição jurídica internacional, com atributos acadêmicos suficientes para justificar o nosso ingresso e a nossa colaboração na consecução do Pacto Global”, afirmou Rita Cortez, que acrescentou: “Uma das principais metas da Agenda 2030 é a erradicação da pobreza, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana”.

A presidente da comissão temporária falou sobre a importância do seminário. “Foi uma excelen-



Rita Cortez abre o seminário, acompanhada por Valéria Tavares de Sant'Anna

te oportunidade para se discutir como enfrentar o atual déficit civilizatório e mostrar que desenvolvimento sustentável é muito mais que proteção ao meio ambiente, pois inclui justiça e bem-estar social e econômico”, ressaltou Valéria Tavares de Sant'Anna.

Membro da comissão, Margarida Pressburger participou da abertura do seminário e comentou as dificuldades que a Agenda 2030 impõe ao País. “O Brasil tem um longo e doloroso caminho a percorrer para cumprir as metas, especialmente no campo da educação, que deve ser tratada como direito humano prioritário”, disse.

O diretor do escritório da Organização Internacional do Traba-

lho (OIT) no Brasil, Martin Georg Hahn, não pôde comparecer ao evento, mas enviou mensagem felicitando o IAB pela iniciativa de realizá-lo. Segundo o diretor, “é preciso garantir trabalho decente para todas as pessoas”.

O primeiro painel do seminário tratou do tema *Contribuições do teletrabalho para a Agenda 2030/ONU*. Sob a moderação do presidente da Comissão de Direito Cooperativo do IAB, Paulo Renato Fernandes da Silva, fizeram palestras o vice-presidente da comissão temporária, Célio Pereira Oliveira Neto, e o membro da comissão Victor Farjalla.

“Conforme o conceito da OIT, teletrabalho é toda forma de trabalho efetuada num lugar diferen-

“  
Uma das principais metas da Agenda 2030 é a erradicação da pobreza, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana

”  
Rita Cortez

Membros da comissão temporária, palestrantes e mediadores reunidos no encerramento do seminário



# Global da ONU

ciado do escritório central ou do centro de produção, implicando uma nova tecnologia que permite a separação e facilita a comunicação”, disse Célio Pereira Oliveira Neto. Ele informou que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) estima em 12 milhões de brasileiros hoje prestando serviços por meio do teletrabalho.

## Capitalismo consciente

Valéria Tavares de Sant’Anna fez palestra no painel sobre *Construção do capitalismo consciente através do capital social: conflito e mediação*, moderado por Luciane Cardoso, secretária da comissão temporária. “Na fase atual do capitalismo, a tecnologia digital acirra a atomização do indivíduo, substituindo trabalhadores por consumidores”, criticou a palestrante.

Membro da Comissão de Direito Cooperativo do IAB, Adriana Amaral abriu o painel sobre *Cooperativismo na Gig Economy? Sindicalismo 4.0 e cooperativas*, moderado por Célio Pereira Oliveira Neto. Também fez palestra o presidente da Comissão de Petróleo, Gás e Minerais, Thales de Miranda.

No seminário foram realizados, ainda, painéis sobre *Bioética e biodireito na perspectiva da Agenda 2030*; *Criatividade, Inovação e Consciência Social nos novos modelos de negócios*; *Civic Tech: promoção de Instituições eficazes?*; *Advocacia 2030* e *WEP*.

## Agenda 2030

A Agenda 2030 é um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientam os trabalhos das ONU e de seus 193 países-membros rumo ao desenvolvimento sustentável. O documento reúne 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem alcançados por meio do cumprimento, até o ano de 2030, de 169 metas destinadas a proporcionar crescimento econômico, sustentabilidade do planeta e erradicação da pobreza. De acordo com a ONU, há mais de 500 milhões de pessoas em situação de desnutrição no planeta.

A Agenda 2030 nasceu dos debates travados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida também como Rio+20, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 2012. Com a definição dos ODS, os países-membros vêm adotando, desde 2015, uma nova agenda de desenvolvimento.



“Desenvolvimento sustentável é muito mais que proteção ao meio ambiente, pois inclui justiça e bem-estar social e econômico

Valéria Tavares de Sant’Anna

## ONU no IAB

A diretora do Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (Unic Rio), Kimberly Mann (foto), participou da solenidade de abertura do seminário organizado pelo IAB para debater o Pacto Global destinado a promover o desenvolvimento sustentável no planeta.

“A educação é parte fundamental da Agenda 2030, por ser uma importante via de garantia de acesso a oportunidades, como



habitação, alimentação, meio ambiente saudável e trabalho decente, que são direitos universais”, disse Kimberly Mann.



## Igualdade

# TSE cria comissão sugerida pelo IAB para ampliar a participação política feminina

A criação da Comissão Gestora de Política de Gênero do Tribunal Superior Eleitoral (TSE Mulheres), instituída por meio da Portaria 791/2019 assinada pela presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, foi sugerida pela presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Rita Cortez, e pela presidente da Comissão de Direito Eleitoral do IAB, Luciana Lóssio. “É uma grande vitória para o IAB o acolhimento da nossa sugestão pela presidência da mais alta corte eleitoral do País”, destacou a presidente do IAB.

Rosa Weber, por meio de ofício encaminhado ao IAB no dia 21 de novembro, convidou as duas advogadas para a solenidade de apresentação das integrantes do TSE Mulheres, realizada no dia 2 de dezembro, em Brasília. Ex-ministra do TSE, Luciana Lóssio representou o Instituto e afirmou: “É um importante passo que a Justiça Eleitoral brasileira dá rumo à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à democracia mais inclusiva”. A



Da esq. para a dir., Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte, Rosa Weber e Luciana Lóssio

advogada Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte, membro da Comissão de Direito do Trabalho do IAB, também compareceu à solenidade.

Rita Cortez e Luciana Lóssio requereram ao TSE, em petição enviada à ministra em abril deste ano, a criação de uma unidade na estrutura da corte, com o objetivo de monitorar o cumprimento da aplicação das cotas de gênero e ampliar a participação política das mulheres, conforme recomendação da Missão de Observação Eleitoral

da Organização dos Estados Americanos (OEA).

### Elas na política

Uma semana antes da solenidade no TSE, Luciana Lóssio havia proferido a palestra magna de abertura do evento *Elas na política*, realizado na sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília. “Apesar de nós, mulheres, sermos a maioria da população e do eleitorado brasileiro, apenas 15% dos deputados federais são mulheres, percentual que desce dois pontos no Senado Federal”, criticou.

“É um importante passo que a Justiça Eleitoral brasileira dá rumo à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e à democracia mais inclusiva”

Luciana Lóssio

## Homenagem

### Rita Cortez é condecorada pela OAB/RJ com a Medalha Rosa Negra

A presidente Rita Cortez foi homenageada pela OAB/RJ, no dia 13 de novembro, com a Medalha Rosa Negra, comenda criada pela Seccional tendo como inspiração a trajetória da advogada e desembargadora aposentada Ivone Caetano, primeira mulher negra a se tornar magistrada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

“A criação da medalha, além de prestar uma justa homenagem à diretora de Igualdade Racial da OAB/RJ e membro efetivo do IAB, é uma forma de marcar a luta contra o preconceito, o racismo e a exclusão social”, afirmou Rita Cortez. A vice-presidente da Seccional, Ana Tereza Basílio, também foi agraciada com a comenda. Ivone Caetano indicou



Da esq. para a dir., Rita Cortez, Luciano Bandeira, Ivone Caetano e Marisa Gaudio

as duas advogadas para receberem a medalha que leva o seu nome.

Participaram da solenidade os presidentes da OAB/RJ, Luciano Bandeira; da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (Cevenb), Humberto Adami, e da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro (Caarj), Ricardo Menezes, e a diretora de Mulheres da OAB/RJ, Marisa Gaudio.

## Pareceres

### Excludente de ilicitude



O IAB tem posicionamento contrário a propostas, como a contida no pacote do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, que visam a ampliar as hipóteses de excludente de ilicitude para atos de legítima defesa. Na sessão ordinária de 4 de dezembro, o plenário aprovou por unanimidade o parecer do relator Mario Fabrizio Polinelli, da Comissão de Direito Penal, que defendeu a rejeição a toda e qualquer proposta que possa resultar numa “carta branca para matar”. O parecer foi sustentado pelo presidente da comissão, Marcio Barandier (foto).

### Cotas raciais



O plenário do IAB aprovou por aclamação, na sessão ordinária de 6 de novembro, o parecer do relator Alexandre Brandão Martins Ferreira, da Comissão de Direito Constitucional, contrário ao projeto de lei 470/2019, do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL), que extingue a reserva de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas estaduais do Rio. “A proposta ignora vários preceitos constitucionais”, afirmou em seu parecer o relator, que não pôde comparecer à sessão. A rejeição ao PL foi defendida da tribuna por Hariberto de Miranda Jordão Filho (foto), membro da comissão.

## Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



BELMONTE, Alexandre Agra. *Reparação dos danos patrimoniais nas relações de trabalho*. Salvador: Juspodivm, 2020.

A obra é uma análise da legislação civil no que se refere à responsabilidade civil nas relações de trabalho, tratando de questões como dano emergente, lucro cessante e cálculo de dano patrimonial.



LIMA, Ana Paula M. C de; HISSA, Carmina Bezerra; e SALDANHA, Paloma Mendes. *Direito Digital: debates contemporâneos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

As coordenadoras da coletânea reuniram artigos escritos por mulheres que atuam na área do Direito Digital sobre *cyberbullying*, *blockchain*, inteligência artificial, ética, proteção de dados e educação digital.



FRIEDE, Reis. *Reflexões sobre segurança pública e corrupção*. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

O livro consolida um conjunto de reflexões que envolvem duas grandes preocupações da atual conjuntura do País: a segurança pública e a corrupção. O autor analisa o avanço de milícias e o sistema prisional, entre outros aspectos.

# ‘Legislação nenhuma cria empregos’



“A extinção do imposto sindical, sem um regime de transição, desequilibrou a relação entre trabalhadores e patrões. É preciso rever esse ponto da reforma

## Qual é a dimensão do impacto da reforma trabalhista no Direito do Trabalho?

A Lei 13.467/2017 foi gestada num período de enorme divisão política na vida nacional brasileira. Os debates que antecederam sua aprovação foram contaminados por essa polarização. Apesar disso, na minha opinião, que não reflete o entendimento da maioria da Comissão de Direito do Trabalho, a lei apresenta pontos positivos quando autoriza a prevalência do negociado sobre o legislado e reconhece novos modelos de contratação com potencial de permitir a diminuição da informalidade no mercado de trabalho. Já a extinção do imposto sindical, sem um regime de transição, desequilibrou a relação entre trabalhadores e patrões. É preciso rever esse ponto da reforma, porque a Constituição obriga aos sindicatos a assistência aos membros de toda a categoria profissional, sejam ou não filiados. O mesmo deve ser dito em relação à limitação do acesso à justiça causada pela mitigação da gratuidade, que tem assento constitucional.

## O governo mentiu ou errou no cálculo ao anunciar que a reforma promoveria geração de empregos?

Penso que o governo superestimou os efeitos da lei. Sabemos que legislação nenhuma cria empregos, mas sim a reativação e o crescimento da economia. Porém, a lei pode ajudar nesse processo, quando se revela mais simples e menos burocratizada, gerando um ambiente

Em entrevista à FOLHA DO IAB, o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Daniel Apolônio Vieira, disse que o governo federal superestimou a possibilidade de a reforma trabalhista, que completou dois anos, promover geração de empregos. “Sabemos que legislação nenhuma cria empregos, mas sim a reativação e o crescimento da economia”, afirmou. O advogado criticou alguns pontos da reforma, como a “limitação do acesso à justiça causada pela mitigação da gratuidade”, mas destacou que ela foi criada para “diminuir a insegurança jurídica, o que irá contribuir para uma melhor fluidez do mercado de trabalho”.

de negócios de maior confiança aos agentes econômicos. Enfim, a reforma trabalhista não foi feita apenas para criar empregos, mas para tirar inúmeras incertezas e diminuir a insegurança jurídica, o que irá contribuir para uma melhor fluidez do mercado de trabalho.

## Quais são as duas ADIs protocoladas no STF em que o IAB atuará como *amicus curiae*?

Uma é a ADI 6069, que cuida da inconstitucionalidade dos artigos 223-A e 233-G, §1º, da CLT, que tarifaram o pagamento de indenização por dano moral, utilizando como parâmetro o último salário contratual do ofendido. A outra é a ADI 6002, que trata da exigência do art. 840, §§ 1º e 3º da CLT, que causa forte impacto ao acesso à justiça, quando exige pedido líquido na petição inicial trabalhista.

## O sr. é a favor ou contra métodos alternativos na Justiça do Trabalho?

Sou favorável à mediação na Justiça do Trabalho, como meio autocompositivo de solução de conflitos para facilitar a solução consensual entre as partes, sem imposição de um terceiro. Não podemos fechar os olhos para esses meios, porque a sociedade brasileira se tornou complexa e o Poder Judiciário, por mais capacitado que seja, não tem condições de enfrentar a crise numérica de processos que, dia a dia, chegam para a sua análise.